



Sorocaba, 08 de Junho de 2010

Ata de Reunião

Ao oitavo dia do mês de junho, em nas dependências do Zoológico de Sorocaba, reuniu-se a Comissão constituída pela diretoria da ABRAVAS para análise de questões envolvendo laboratórios biomoleculares. Os laboratórios realizam análises moleculares para sexagem e identificação de patógenos, aceitando encaminhamento de material tanto de veterinários quanto de não-veterinários. A base da análise partiu da hipótese de que a ABRAVAS, ao aceitar o patrocínio do referido laboratório em eventos e em paginas do site, estaria ferindo algum preceito profissional e ético. Declaramos haver uma consulta formal da ABRAVAS junto ao CRMV SP sobre o assunto, ainda sem resposta.

A Comissão, composta do MV Paulo Anselmo, MV Andre Grespan, e o MV Aduino L.V. Nunes, teceu as seguintes considerações:

1. Considerando que o resultado acompanhado de um diagnóstico é **o melhor para o paciente animal**, e que somente o Médico Veterinário pode diagnosticar e tratar, seria aconselhável que o laboratório **só aceitasse pedidos solicitados apenas por Médicos Veterinários**;
2. Sendo um laboratório que presta serviço á classe, e não existindo um posicionamento do CRMV quanto ao assunto, **não temos óbice quanto ao fato do referido laboratório patrocinar paginas do site ou qualquer outro evento promovido pela ABRAVAS**;
3. O fato de estar veiculada na pagina da ABRAVAS, acessada por Médicos Veterinários da área, mostra que o laboratório quer desenvolver uma relação maior com esses profissionais;
4. Considerando que o laboratório é registrado e regularizado pelas autoridades sanitárias municipais e estaduais, que se baseiam na legislação do Código Sanitário do ESP, ele está de acordo com a legislação vigente;
5. Considerando que existe uma consulta formal apresentada pela ABRAVAS junto ao CRMV e sem resposta até o presente momento, qualquer posicionamento restritivo ou impositivo fica prejudicado;





6. Considerando que avanços na esfera ética no relacionamento com os laboratórios é uma política que deve nortear a ABRAVAS, independente de gestão;
7. Considerando que essa é uma política que exige diálogo, persuasão e entendimento ao longo do tempo, e que confrontos devem ser utilizados somente após esgotamento das vias amigáveis;

De acordo com o acima exposto, a Comissão constituída sugere neste momento para a diretoria da ABRAVAS:

1. fazer uma **moção** dirigida ao laboratório para que, em prol do paciente animal e da Saúde Pública, **só sejam aceitas solicitações de exames emitidas por Médicos Veterinários.**
2. **Estabelecer um diálogo com os laboratórios que realizam exames similares** enfatizando a importância da diferenciação entre resultado e diagnóstico, em benefício do paciente animal, uma vez que isso é prerrogativa exclusiva do Médico Veterinário.
3. Recomendar aos veterinários associados da ABRAVAS a enviarem seus exames **somente para laboratórios que respeitem os preceitos acima expostos.**
4. sugerir ao CRMV SP uma **fiscalização mais direcionada quanto a ART MV dos criadores do Estado de São Paulo**, através do cruzamento de listas do IBAMA com o CRMV SP.

Paulo Anselmo, MV

Andre Grespan, MV

Adauto L.V. Nunes, MV



